

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 172ª Assembleia Geral Extraordinária e 83ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 28.3.2018

Data, Hora e Local: Em 28.3.2018, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 28.2.2018 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 46 a 63, e “Valor Econômico”, páginas E51 a E62. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social no artigo 3º, alterando o endereço da Sociedade de Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 para Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; no artigo 7º, modificando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos, elevando de 22 (vinte e dois) para 24 (vinte e quatro) o número máximo de membros da Diretoria, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente, Diretor de TI e Diretor e incluindo parágrafo único que trata do limite de idade para exercer cargo na Diretoria; no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra “g”, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras; e no artigo 12, excluindo a letra “b”. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo município. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente, Diretor de TI e Diretor. **Parágrafo Único** - Não obstante o disposto no “caput” deste Artigo, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Artigo 8º) - **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula “ad judicia”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em leilões e licitações públicas e privadas; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições e instituições públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Artigo 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$4.004.233.232,55, conforme segue: R\$135.000.000,00 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$2.901.924.924,41 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$967.308.308,14 para distribuição como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.12.2018.”; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Gerais: Marco Antonio Messere Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758-6/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Manoel Antonio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretores Gerentes: Americo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretor de TI: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Diretores: Adriano Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, securitário, RG 8.884.436-5/SSP-SP, CPF 006.561.418/67; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Dalva Aparecida Fonseca Candelária de Castro**, brasileira, casada, securitária, RG 19.908.701-5/SSP-SP, CPF 081.238.728/79; **Enrico Giovanni Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, securitário, RG 13.721.977-61/SSP-BA, CPF 520.764.666/49; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.311.140/ITEP/RN, CPF 913.701.404/87; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; **Leonardo Pereira de Freitas**, brasileiro, casado, securitário, RG MG7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786-72; **Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2018: a) o montante global anual de até R\$34.100.000,00 para a remuneração dos diretores (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$35.500.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos administradores. A distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Vinicius Marinho da Cruz - como responsável pela Área Técnica de Seguros e Diretor de Relações com a SUSEP; Americo Pinto Gomes - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Curt Cortese Zimmermann - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo R. Chamberlain da Costa - Diretores Gerentes. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certifico o registro sob número 437.575/18-4, em 12.9.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 172ª Assembleia Geral Extraordinária e 83ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 28.3.2018

Data, Hora e Local: Em 28.3.2018, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 28.2.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 46 a 63, e "Valor Econômico", páginas E51 a E62. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social no artigo 3º, alterando o endereço da Sociedade de Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 para Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; no artigo 7º, modificando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos, elevando de 22 (vinte e dois) para 24 (vinte e quatro) o número máximo de membros da Diretoria, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente, Diretor de TI e Diretor e incluindo parágrafo único que trata do limite de idade para exercer cargo na Diretoria; no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra "g", relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras; e no artigo 12, excluindo a letra "b". Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo município. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente, Diretor de TI e Diretor. **Parágrafo Único** - Não obstante o disposto no "caput" deste Artigo, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Artigo 8º) - **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em leilões e licitações públicas e privadas; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições e instituições públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Artigo 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$4.004.233.232,55, conforme segue: R\$135.000.000,00 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.901.924.924,41 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$967.308.308,14 para distribuição como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.12.2018; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Octávio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Gerais: Marco Antonio Messere Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758-6/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Manoel Antonio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretor de TI: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Diretores: Adriano Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, securitário, RG 8.884.436-5/SSP-SP, CPF 006.561.418/67; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Dalva Aparecida Fonseca Candelária de Castro**, brasileira, casada, securitária, RG 19.908.701-5/SSP-SP, CPF 081.238.728/79; **Enrico Giovanni Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, securitário, RG 13.721.977-61/SSP-BA, CPF 520.764.666/49; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.311.140/ITEP/RN, CPF 913.701.404/87; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; **Juliano Ribeiro Marcillo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; **Leonardo Pereira de Freitas**, brasileiro, casado, securitário, RG MG7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786-72; **Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e eleitos os senhores: **Diretor Geral: Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, securitário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; e **Diretor Gerente: Wilson Reginaldo Martins**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.369.333-7/SSP-SP, CPF 337.633.301/78, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2018: a) o montante global anual de até R\$34.100.000,00 para a remuneração dos diretores (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$35.500.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos administradores. A distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Vinicius Marinho da Cruz - como responsável pela Área Técnica de Seguros e Diretor de Relações com a SUSEP; Américo Pinto Gomes - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Curt Cortese Zimmermann - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo R. Chamberlain da Costa - Diretores Gerentes. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certifico o registro sob número 437.575/18-4, em 12.9.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.